

Prefeitura do Município de Mafra

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro – Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Ata do Pregão Registro de Preços Nº 035/2019

Reuniram-se no dia 23/04/2019 às 08:35, no departamento de Licitações, situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, nomeados através da portaria nº 703/2017 de 30.06.2017, para julgar o processo licitatório referente ao Edital de Pregão Registro de Preços 035/2019 destinado a aquisição de microrrevestimento asfáltico à frio e contratação de empresa especializada em execução de obras de recuperação das vias pavimentadas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Para este certame licitatório protocolaram seus envelopes as empresas abaixo:

9036 - UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP 08.985.901/0001-91
10135 - ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 07.157.551/0001-02

O pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram a documentação referente ao credenciamento das empresas e as mesmas foram consideradas credenciadas.

Após fase de lances foi considerada vencedora a empresa abaixo:

10135 - ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(07.157.551/0001-02)

Lote	Denominação	Valor (R\$)
1	Lote Microrrevestimento	2.290.000,00
Total (R\$)		2.290.000,00

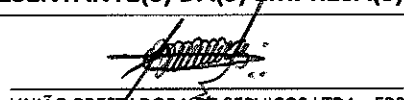


Aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa vencedora, a mesma foi considerada habilitada, eis que cumpriu com todos os requisitos do presente Edital.

Cabe lembrar que a empresa vencedora deve enviar a sua proposta atualizada com descontos do percentual para todos os itens, em 3 (três) dias uteis, caso não envie no prazo solicitado o desconto será aplicado automaticamente pelo sistema.

A empresa UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP manifestou a intenção de interpor recurso com o seguinte questionamento: Declaro que não se encontram os anexos IX do pregão presencial (modelo Relação Equipe Técnica) nem o anexo X (modelo planilha encargos trabalhistas). Não se encontram os devidos anexos nem na proposta de preço nem na documentação de habilitação.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente ata.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP 	 LUIZ ROBERTO DA COSTA CECCON Pregoeiro Municipal 